

DECRETO N° 16990/2021

Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 042/2020.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 1º, 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que a execução da obra não é oportuna nem conveniente neste momento;

Considerando que a equipe de engenharia vai planejar a execução de melhorias na Unidade Central de Saúde, priorizando as reformas e ampliações necessárias para execução futura; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, por interesse público, a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n° 042/2020 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expedidas.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto
Prefeito**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças